

ANEXO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS
(COM MAIS DE 12 CANDIDATOS INSCRITOS)**

UNIDADE: Núcleo de educação da Infância
Endereço da Unidade: UFRN Campus Central
CEP: 590720970
Fone: (84) 3342-2279
E-mail: direcao@nei.ufrn.br

EDITAL Nº:	076/2023-PROGESP
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Bárbara Raquel Coutinho Toscano Azevedo - UFRN
2º	Milene dos Santos Figueiredo - UFRN
3º	Luanna Priscila da Silva Gomes - UFRN
Suplente	Nome do membro
1.	Teresa Regia Araújo de Medeiros - UFRN

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
(X) PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com mais de 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita e Sorteio dos Temas da Didática	07/08/2023	Centro de Educação – Auditório do Centro de Educação/CE	8:00h
Resultado da prova escrita	10/08/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	17:00h
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	14/08/2023	NEPI	7:50h
Prova Didática – 1º Turno	14/08/2023	- Candidato 1 - Candidato 2	8:00 h

		- Candidato 3	
Prova Didática – 2º Turno	14/08/2023	- Candidato 4; - Candidato 5 - Candidato 6	14:00 h
Resultado da prova didática	16/08/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	17:00h
Avaliação de Títulos	21 a 23/08/2023	Sala de Planejamento NEPI/NEI	
Divulgação da Avaliação de Títulos	24/08/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	17:00h
Divulgação do resultado (NFC)	28/08/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	17:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) Na prova escrita, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, expedida há no máximo 10 anos.
- 2) Todos os candidatos aprovados na prova escrita deverão estar presentes no dia do sorteio da ordem de apresentação, sob pena de eliminação, munidos com o plano de aula e materiais necessários para apresentação da prova didática, tendo em vista que o primeiro turno se iniciará logo após o sorteio.
- 3) Os candidatos dos demais turnos, deverão chegar no horário do início da sessão da didática dos seus respectivos turnos, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O candidato deve entregar o plano de aula, em formato impresso, antes do início da sua apresentação (3 vias), sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **02/08/2023 a 03/08/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma,

se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.